



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **convoco** a Assembleia Municipal para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **26 de fevereiro de 2021 (sexta feira)**, pelas **17h**, no Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel (nave 3), com a seguinte:

### **ORDEM DO DIA**

1. Aprovação da ata da sessão anterior;
2. Apreciação da informação escrita do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de autorização a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao limite de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros) junto do Banco BPI, instituição financeira que, em conformidade com a consulta descrita na informação do Departamento de Gestão Organizacional, apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, isenta de quaisquer comissões e de utilização e amortização livres, e uma taxa de juro associada à Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 0,115%, nos termos do artigo n.º 50.ª, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e para efeitos da alínea f) do n.º 1, do artigo 25, da lei da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos COVID-19, nos termos do disposto nos n.º 1, do artigo 3.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua versão atual, que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro;
4. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
5. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Abel Fernando Moreira Ferreira, nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6.º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas, aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo de 15 de fevereiro de 2021;



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

6. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Luís Mendes, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 5.º, e 6.º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas, aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo de 15 de fevereiro de 2021;
7. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a título póstumo, a Júlio Manuel Mesquita, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 5.º, e 6.º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas, aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo de 15 de fevereiro de 2021;
8. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal Minuta do Contrato Programa para 2021, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde EM., relativo à definição da missão a ser cumprida pela empresa, no quadro do seu objeto social e no âmbito da gestão, construção, renovação, reabilitação e exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais, nos termos do artigo 47.º, n.º 5, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto;
9. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da proposta de Medidas de Apoio no âmbito da pandemia COVID-19:
  - Isenção do pagamento das taxas de esplanada durante o ano de 2021-Isenção do pagamento das taxas de publicidade referentes ao ano de 2021;
  - Isenção de 50% do pagamento das taxas aplicáveis aos feirantes e vendedores ambulantes durante o primeiro semestre de 2021;
  - Caso venha a ser determinada a suspensão da realização das feiras, a isenção total do pagamento das taxas durante o período respetivo, nos termos da alínea p), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido dado cumprimento a 2021-01-19, ao n.º 3, do artigo n. 2.º, Lei 6/2020, de 10 abril, na sua versão atual, que lhe foi ultimamente conferida pelo Decreto-lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro;
10. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal Medidas de Apoio no âmbito da pandemia COVID-19
  - Família e Economia Local: Medidas de Apoio às Famílias:
    - Suspensão imediata, de cortes de fornecimento de água e saneamento, enquanto se mantiver o estado de emergência;
    - Pagamento faseado, até 6 meses, das faturas da água e saneamento, emitidas durante o estado de emergência, para clientes com comprovada quebra de rendimentos em consequência da pandemia.
  - Medidas de Apoio à economia local:
    - Isenção do pagamento de taxa associada a licenças especiais de ruído durante o ano de 2021;
    - Isenção do pagamento da tarifa fixa e variável de recolha e tratamento dos RSU's (Resíduos Sólidos Urbanos), durante o período em que as empresas estiverem sem actividade, mediante requerimento;



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

— Isenção da tarifa de disponibilidade de serviço de água e saneamento, durante o período em que as empresas estiverem sem actividade, mediante requerimento;

— Possibilidade de requerer o pagamento faseado, até 6 prestações mensais, das faturas da água e saneamento, emitidas durante o estado de emergência (empresas com volume de facturação até €150.000,00 euros/ano), nos termos da alínea p), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido dado cumprimento a 2021-01-19, ao n.º 3, do artigo n. 2.º, Lei 6/2020, de 10 abril, na sua versão atual, que lhe foi ultimamente conferida pelo Decreto-lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro;

11. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de isenção do pagamento de renda das concessões de exploração de bens do domínio público, relativas aos seguintes estabelecimentos, pelo período de três meses: NORPALADARES, SA - Restaurante das Piscinas Municipais; SABORES RÁPIDOS RESTAURANTE, LDA. - Bar do Jardim do Calvário; ENCONTRO D'AUDAZES, LDA. - Parque de Lazer de Marecos e LAGOTACOBAR - Bar do Lago/Jardim do Sameiro, nos termos e para efeitos da alínea p), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
12. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de delimitação da Área de Reabilitação Urbana das Termas de S. Vicente (ARUTSV) nos termos do artigo 13º, nº 1, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU-Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 e outubro na sua redação atual);
13. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da proposta de Isenção da taxa e respetiva devolução do valor do IMT referente à venda dos prédios urbanos correspondentes a uma parcela de terreno para construção, denominada Lote n.º 4, sito no Lugar de Casais Novos, Freguesia de Recezinhos (S. Martinho), descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o número 1690 da Freguesia de Recezinhos (S. Martinho) e inscrito na matriz sob o artigo 1178, da Freguesia de Recezinhos (S. Martinho) e uma parcela de terreno para construção, denominada Lote n.º 5, sito no Lugar de Casais Novos, Freguesia de Recezinhos (S. Martinho), descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o número 1691 da Freguesia de Recezinhos (S. Martinho) e inscrito na matriz sob o artigo 1179, da Freguesia de Recezinhos (S. Martinho), à empresa "EISM - Empreendimentos Imobiliários, Lda.", no valor de 19.413,55€, nos termos do disposto no artigo 16.º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e conforme previsto na al i) do art.º 3.º do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico;
14. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da proposta de isenção da taxa e respetiva devolução do valor do IMT referente à venda do prédio urbano correspondentes a uma parcela de terreno para construção, denominada Lote n.º 1, sito no Lugar de Regadas ou Monte Largo, Freguesia de Recezinhos (S. Mamede), descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o número 1446 da Freguesia de



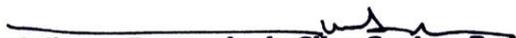
## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

Recezinhos (S. Mamede) e inscrito na matriz provisoriamente sob o artigo 1053, da Freguesia de Recezinhos (S. Mamede), à empresa "OASIPOR II - Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Lda.", no valor de 32.500,00€, nos termos do disposto no artigo 16.º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro e conforme previsto na alínea i) do art.º 3.º do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico;

15. Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município, 23 de fevereiro de 2021

***O Presidente da Assembleia Municipal,***

  
***(Alberto Fernando da Silva Santos, Dr.)***